



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 877, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 728
Data: 13/06/22

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 336, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 09/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.702.2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 336, de 18 de março de 2022, que designou fiscal para o Contrato nº 09/2022, Pregão Presencial nº 79/2021 - Processo Administrativo nº 10.702/2021 celebrado entre a municipalidade e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 336, de 18 de março de 2022, que designou fiscal para o Contrato nº 09/2022, Pregão Presencial nº 79/2021 - Processo Administrativo nº 10.702/2021 celebrado entre a municipalidade e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo